



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data
12/10/2019
Crista Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.456 DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.
AUTORIA: DEPUTADO TOVAR CORREIA LIMA

**Concede o Título de Cidadã Paraibana
à jornalista Ana Elisabeth Torres
Souto.**

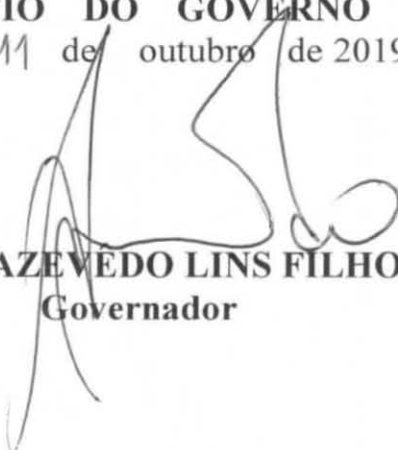
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à
jornalista Ana Elisabeth Torres Souto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de outubro de 2019; 131º da Proclamação
da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador